



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000464

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0044/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal **Marili Reis da Anuniação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **MARILI REIS DA ANUNIAÇÃO**, Professora Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período que compreende as datas de 11/03/2019 a 30/12/2019, conforme RDV em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
11 de Março de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000464

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de março de 2019

Ano 4

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO	
REQUERENTE: MARILI REIS DA ANUNCIACÃO				CADASTRO:	
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR			CLASSE/NÍVEL: NÍVEL I		
VÍNCULO O CONTRATO O ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO:			
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOT. RITA DE CASSIA					
COMPLEMENTO		CIDADE: VALENÇA		CEP: 45400-000	
				TELEFONE: 75 (8298 - 3586)	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
O ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
O AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
O EXONERAÇÃO: APARTIR DE ___/___/___			DECLARAÇÃO DE BENS.		
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
O IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
O EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
O LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
O LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
O LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
O PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.		
O LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
O LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICIPIO.		
O LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) DECÊNIO DE ___/___/___ a ___/___/___		GOZO. O INÍCIO EM 11/03 TERMINO EM 30/12 O data oportuna		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. O CONCORDO O DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

O FÉRIAS O ABONO PECUNARIO O ADICIONAL NOTURNO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO O ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA O CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO O OUTRO (especificar) licença sem remuneração	
DATA 11/03/2019	ASSINATURA DO REQUERENTE. 